



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 93/2018

O vereador abaixo subscrito, nos uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V.Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para as seguintes providências:

“CONTRUÇÃO DE CALÇADAS E CERCAMENTO DE LOTES NO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO BELA VISTA”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de notificar os proprietários de lotes nesse loteamento e que não apresentam calçadas, para que realizem essa benfeitoria e realizem também a construção de muros dos referidos lotes.

Tal indicação é solicitada por inúmeras pessoas que residem no loteamento supracitado.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi 27 de Agosto de 2018


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador Legislatura 2017-2020

